



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre retificação no artigo 1º, inciso CIX, do Decreto nº 032 de 27 de janeiro de 2025.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que confere o artigo 75, VI, da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A retificação no artigo 1º, inciso CIX, do Decreto nº 032 de 27 de janeiro de 2025, conforme mencionado abaixo:

Onde se lê: “CIX. EXONERAÇÃO do(a) Servidor(a) RAFAEL DE MELO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF 719.157.611-15, do Cargo de ASSESSOR INTERMEDIARIO 10, NOMEANDO-O(A) para o Cargo de ASSESSOR INTERMEDIARIO 15 (AI15);”

Leia-se: “CIX. EXONERAÇÃO do(a) Servidor(a) RAFAEL DE MELO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF 719.157.611-15, do Cargo de ASSESSOR INTERMEDIARIO 10, NOMEANDO-O(A) para o Cargo de ASSESSOR INTERMEDIARIO 05 (AI5);”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA